

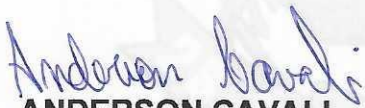


DESPACHO

Considerando que foram apresentados 04 (quatro) orçamentos de preços com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação dos serviços solicitados.

Tendo em vista o presente processo e o valor da proposta, bem como a necessidade de consertos na sala de comissões, considero indispensável os reparos, os quais, de acordo com os orçamentos apresentados, deverão ser realizados com a empresa CARLOS ALENCAR MOCELIN 59834927053, CNPJ nº 18.447.579/0001-09, situada na Rua Marechal Floriano, nº 56, bairro Santa Julia, no Município de Espumoso/RS, no valor total de no total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, devendo a Secretaria tomar as medidas necessárias para tal aquisição, observando-se para isso, ainda, a forma de publicidade contida no parágrafo terceiro do mesmo dispositivo legal.

Espumoso/RS, 03 de abril de 2024.


ANDERSON CAVALI
Presidente